PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04817/97

Autor: FATIMA CARRILHO
Data: 03/04/1997
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Associação dos Pais e Amigos dos Autistas do Rio Grande do Norte - APAARN**.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Pais e Amigos dos Autistas do Rio Grande do Norte - APAARN**, com sede e foro nesta Capital.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 01 de abril de 1997.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 04/04/97